

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0009/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SIM SAUDE SERVICOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.445- 000, Município de Barcarena-PA, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Saúde Sra. MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, em conformidade ao processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9088/2022, procede, nesta data a emissão do presente termo de apostilamento ao contrato, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÕES PRESENCIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIM SAUDE SERVICOS LTDA, localizada na Rua Melchiori Milani, nº 168, Jardim Santana, CEP: 86.750-000, Iguaraçu/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.667.864/0001-03, representada pelo Sr. ELOI BATISTA DA SILVA, que se regea pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objetivo a SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, conforme demonstrado abaixo:

FISCAL TÉCNICA SUPLENTE DE CONTRATO
ÉRICA CRISTINA SOUZA XAVIER– PORTARIA Nº 0163/2025 – SEMAT
NOVA FISCAL TÉCNICA SUPLENTE DE CONTRATO
ALESSANDRA FERREIRA RIBEIRO - PORTARIA Nº Portaria nº 0584/2025 – SEMAT

CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA

O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA

Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do contrato originário.

MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO

Secretária Municipal de Saúde